

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

EDITAL N. 14 - DIVULGA OS RESULTADOS FINAIS DOS APROVADOS, EXCETO PARA OS CARGOS DE ACE, ACS E GUARDA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 1.011/2023, torna público o presente edital para divulgar os **resultados e classificação final dos candidatos aprovados no concurso, exceto para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Guarda Municipal**, da seguinte forma:

1. Ficam divulgadas, por meio do **ANEXO ÚNICO** do presente edital, as listas contendo os nomes dos candidatos aprovados no concurso para os cargos de: *AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA AMBIENTAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ARTIFICE DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENFERMEIRO PADRÃO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL, FISCAL MUNICIPAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL), MÉDICO (GINECOLOGISTA/OBSTETRA), MÉDICO PSF, MÉDICO(ANESTESIOLOGISTA), MOTORISTA – VEÍCULO LEVE, MOTORISTA – VEÍCULO PESADO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR P-I (PEDAGOGO), PROFESSOR P-I EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGICO, PSIQUIATRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TRATORISTA.*
2. Considerando o ponto de corte previsto no quadro do item 2.1, bem como as disposições do item 8.3, ambos do Edital Regulamento, ficam retificados os resultados preliminares para os cargos de ANALISTA ADMINISTRATIVO, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e NUTRICIONISTA, os quais passam a vigorar conforme o disposto no Anexo Único do presente edital.
3. O presente Edital e Anexo Único serão publicados no placar da Prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br, o extrato será publicado em jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás, para fins de ampla publicidade.

Palmeiras de Goiás, aos 10 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA
Presidente CECP

IVANI ALVES BARBOSA
Secretário CECP

GERMANA PEREIRA LEAL
Membro CECP